

-----ATA NÚMERO 26/2017-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM TREZE DE JULHO DO ANO DOIS MIL E
DEZASSETE.**-----

-----Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, Domingos Manuel Martins Rodrigues, João José Sales Fernandes Correia, José Manuel de Sousa Rodrigues, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Artur Alberto Fernandes Andrade e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Presente, ainda, o Senhor, Celso Maurílio Vieira Mendes, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Bruno Miguel Camacho Pereira, do PSD.-----

---Estiveram também presentes as Adjuntas do Gabinete de Apoio à Vereação Mabely Moreira e Sandra Silva.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a

reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Celso Maurílio Vieira Mendes, do PSD, por não ter estado presente na reunião anterior.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Ao iniciar este período, o Senhor Vereador João Correia, do PSD, questionou sobre a limpeza e o mau estado dos passeios calcetados, nomeadamente a sujidade, tendo a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, esclarecido que “desde a passada quinta-feira, os passeios têm estado a ser lavados com um produto mais ecológico e eficiente atendendo que até então estavam a ser limpos apenas com água, já se notando, neste momento, alguma diferença nos mesmos, apesar do produto ter demorado a chegar. Esta lavagem está a se estender agora aos restantes passeios da cidade”.-----

----- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou o ponto de situação relativamente à Revisão do Regulamento de Utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias, tendo, a este propósito, lembrado que o PSD teria apresentado uma proposta em maio passado. “Já se passaram mais de dois meses e esta alteração deverá ser aprovada, o mais tardar, na última sessão da Assembleia Municipal prevista para setembro”, sublinhou.-----

----- - O Senhor Presidente informou que o documento estaria concluído e brevemente seria presente a reunião de Câmara.-----

-----Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, e relacionado com a conta solidária, perguntou qual o ponto de situação da sua aplicação e o número de agregados que já teriam sido beneficiados.-----

----- - Respondendo a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, prestou o seguinte esclarecimento: “A vinte e nove de junho, os dados eram os seguintes: 82 agregados apoiados, 256 pessoas apoiadas e foram utilizados 76.180,12 €. Houveram alguns agregados que solicitaram apoio, mas que não constavam nas listas, nem da Autarquia nem da IHM, e, após cruzamento de dados, constatou-se que não tinham sido afetadas pelos incêndios”.-----

-----Prosseguindo, e ainda sobre esta questão, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, referiu que, perante o exposto, em termos de execução, o apoio encontrava-se abaixo dos cinquenta por cento (50%) da sua aplicação, o que, em sua opinião, era baixo, tendo em conta que já passou onze meses após os incêndios de agosto de dois mil e dezasseis, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, disse que tem sido feito um esforço no sentido de contactar as pessoas para se candidatarem ao apoio.-----

---A este propósito informou que as telhas também já teriam chegado à Região, estando a ser divulgado junto da população

afetada.-----

----- - Intervindo, por sua vez, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse ter tido conhecimento de um caso em que parecia haver dificuldades na elaboração dos projetos e no avanço do processo (registro n.º 5453/2017).-----

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente disse ter havido um atraso ao nível da contratação pública e no procedimento contratual dos arquitetos, que já teriam sido resolvidos.-----

----- - Tomando a palavra o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, questionou se o apoio para colocação de uma laje e cobertura era através do PRESERVA, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, respondeu afirmativamente, devendo a interessada dirigir-se à Loja do Município a fim de efetuar a sua candidatura ao Programa.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, perguntou se já estaria definida a data para a discussão pública da revisão do PDM, ao que o Senhor Presidente informou que terá o seu início a dezoito de julho.-----

-----Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, lembrou a questão relacionada com a obra de uma moradia na Rua Professora Marita Franco, que parecia não estar a cumprir com o projeto.-----

----- - Sobre esta questão, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que foram detetadas alterações

ao nível da cave e seriam solicitadas novas telas finais e efetuada nova fiscalização à obra.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou sobre a recetividade das famílias ao programa de apoio aos Manuais Escolares.-----

----- - Respondendo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, esclareceu que só na primeira semana, foram registados mil e quinhentos pedidos. Disse ainda que “os manuais ficam para as famílias, estando, no entanto, a ser divulgado que os que estão em boas condições poderão ser recolhidos pelo Centro Comunitário e ser reutilizados por outras crianças”.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, questionou o ponto de situação relativamente ao embargo da Ponte Nova.-----

-----Sobre esta questão, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que fora proposto, pela Autarquia, à Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, a criação de uma comissão mista, com vários técnicos das duas entidades, para análise do projeto mas que ainda não obtiveram resposta. “A Secretaria debateu sim, publicamente, a legalidade do embargo. Foi ainda solicitado pela Autarquia um parecer a um Professor Universitário do Técnico, que deverá fazer uma análise, não só da Ponte Nova como das outras duas pontes e dos imóveis em processo de classificação municipal, de forma a dar contributos para que se possa manter os elementos classificados, dentro do

projeto de alterações apresentado. Foi dado um prazo ao dono da obra para decidir se quer levantar o embargo acolhendo as sugestões da Autarquia, caso contrário terá que ser utilizada outra figura jurídica para poder desbloquear esta situação”, sublinhou---

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente interveio para informar que serão tomadas medidas a fim de a situação ser desbloqueada e a Câmara atuará e assumirá algumas questões de forma para que a ponte seja recuperada e sanados os constrangimentos ao nível do trânsito para os moradores e comerciantes, esperando, no entanto, que o Governo possa aceitar a comissão conjunta.-----

----- - O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, intervindo, apelou para que os Vereadores do PSD intercedessem na resolução da questão, atendendo a que a situação só prejudicava a cidade e os comerciantes.-----

-----Seguidamente, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu-se à colocação, por parte da Câmara, da sinalização vertical e horizontal na cidade, que, em sua opinião, parece ser bem-feita e útil, faltando, no entanto, saber a sua durabilidade. Apontou depois o caso do Museu do Açúcar, com a necessidade de completar as “pegadas”, não existindo a continuidade das mesmas.-----

----- - Em relação a esta questão, o Senhor Presidente informou tratar-se da primeira fase de implementação do projeto e que o Departamento de Economia e Cultura terá já previsto outros locais

para colocação da pegada urbana de orientação, com um maior número de paralelepípedos.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu-se à falta da sinalética dos monumentos e edifícios com valor histórico, que se encontra em estado e degradação, tendo o Senhor Presidente informado que as estruturas serão mantidas sendo objeto de substituição as que se encontram danificadas.-----

-----De seguida, este mesmo Vereador disse ter tido conhecimento que os sinais sonoros nos semáforos da cidade estariam avariados afetando a mobilidade das pessoas portadoras de deficiência, sugerindo a realização de um rastreio de todo aquele equipamento e a tentativa de recuperá-los, tendo o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informado que já fora efetuado o levantamento e identificadas as falhas.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, alertou, novamente, para o estado da moradia na Avenida do Infante alvo de incêndio. Disse que a Autarquia deveria tentar, em primeiro lugar, junto do respetivo proprietário, encontrar uma solução e eventualmente se tal não fosse possível, a Câmara poder intervir.-----

-----Intervindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, acrescentou que a legislação, atualmente, permitia a intervenção da Câmara mesmo em propriedade privada e, para a resolução destes casos, os senhorios deveriam ser avisados, ao abrigo deste

diploma de que ou efetuavam as obras ou então a Autarquia poderia substituir-se, legalmente, ao proprietário e ser ressarcida até do ponto de vista da rentabilização do prédio.-----

-----Voltando a usar da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, alertou para os seguintes casos:-----

--- - Derrame de água na Rua Penha de França que ainda subsiste;-----

--- - Rua Brigadeiro Paiva Couceiro – segundo informação dos residentes existem demasiados lugares de moradores;-----

--- - Danificação do bebedouro, na Praça da Autonomia, junto ao Forte de São Filipe, necessitando de substituição;-----

--- - Necessidade de calçetamento em volta dos pés dos bancos de jardim, em vez de cimentado;-----

--- - Existência de um banco, em pedra, que se encontra partido, no Parque de Santa Catarina, na entrada virada à Rua Jerónimo Dias Leite.-----

----- Usando da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, alertou para um derrame de água na Rua Quinta D. Leonor, junto ao Cemitério de Santo António.-----

-----Continuando, referiu: “Existe um pedido efetuado anteriormente, acerca de uma providência cautelar que foi interposta acerca das benfeitorias da Autarquia na Praia Formosa e o facto de a Câmara ter sido demandada para intervir e ter havido uma decisão de não o fazer. Está em discussão na Assembleia Legislativa Regional um diploma sobre o domínio público hídrico

que envolve a orla marítima e o leito de cheia das ribeiras, questiono qual a área de intervenção que passa para o Governo Regional e sai da área de intervenção das Câmaras, havendo a necessidade de clarificar questões de âmbito jurídico, pois existe, nas áreas urbanas o cruzamento dos poderes do Governo Regional com o das Autarquias e, por um lado, deveriam ter sido ouvidas as Câmaras Municipais e, sem esta auscultação prévia, a Câmara deveria avaliar o diploma que a ser publicado sem terem sido ouvidas as Autarquias Locais incorre na ilegalidade e ser feitas diligências no sentido da Câmara se poder pronunciar”.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, confirmou que a Câmara não fora auscultada sobre estas questões que estão na base do diploma.-----

----- - Por sua vez, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou se neste caso, as alterações têm impacto nos Municípios e se as Câmaras não foram ouvidas poderá ser considerado inconstitucional, ao que o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu que “neste caso não é inconstitucional mas incorre numa ilegalidade”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROTOCOLO:-----

----- - **Minuta do Protocolo de Apoio e Cooperação a celebrar entre o Município do Funchal e a Fundação da Juventude:** -

Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação, submetida pela Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: Nos princípios e valores do programa de governo para o Município do Funchal se defende, entre outros, o conceito de uma cidade que ofereça oportunidades para todas as idades e se encoraja o envolvimento das comunidades e a inovação; Um dos eixos desse programa defende e promove a preservação e valorização do património histórico e cultural da cidade; A Fundação da Juventude tem como objetivo prioritário desenvolver e apoiar projetos e programas que visem a integração dos jovens na vida ativa e profissional; A Fundação da Juventude está a desenvolver a 3ª edição do Programa Nacional de Bolsas de Arquitetura para Jovens Arquitetos, que tem como objetivo incentivar jovens licenciados para uma carreira profissional ligada à investigação e estimular a curiosidade pelo Património Arquitetónico e Cultural das Cidades, no sentido de valorizar o património arquitetónico e municipal, com especial interesse para o séc. XX; A Câmara Municipal do Funchal, como um dos municípios fundadores da Fundação da Juventude, pode utilizar este programa como forma de valorizar o território e/ou trabalhar a cidade e o seu património de uma forma coerente e inovadora; Este programa promove a empregabilidade jovem na área da cidade e da arquitetura; No uso da competência consagrada na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,

aprovado pela Lei número 7572013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de natureza cultural e educativa ou outras de interesse para o Município. Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere estabelecer com a Fundação da Juventude, um protocolo de apoio e cooperação para o programa de Bolsas de Investigação na Área da Cidade e Arquitetura 2017/2018, cuja proposta de texto se apresenta em anexo”. O mencionado Protocolo fica a fazer parte desta ata como anexo (A).-----

---Intervindo, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, referiu que a primeira iniciativa fora dinamizada pela Delegação Regional da Juventude que já se extinguiu em dois mil e onze, questionando se a Delegação Regional da Ordem dos Arquitetos, estaria envolvida, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, respondeu afirmativamente, quer na divulgação quer na cedência do espaço.-----

---Continuando, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, disse que se a Delegação Regional da Ordem dos Arquitetos está implicada, o que faz todo o sentido, então deveria ser mencionado no Protocolo. Questionou ainda se os candidatos eram munícipes do Funchal, referindo que deveria ficar escrito no protocolo a prioridade aos jovens licenciados em arquitetura que residam no Funchal, sem exclusão dos outros não residentes.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU,

questionou se o trabalho desenvolvido pela Arquiteta Carolina Sumares fora publicado, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, informou que fora publicado em catálogo, existindo uma cópia na Câmara. “Estamos a estudar outras formas de divulgação e eventualmente fazer um portfólio com todos os trabalhos que forem realizados”, acrescentou.-----

2 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

----- - **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal – Garouta do Calhau:** - Foi presente e aprovada por

unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, subscrita pela Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes:-----

---“Considerando que: 1. Conforme o estatuído na alínea u) do nº 1 do artº. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2. Nos termos da alínea o) da mesma Lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3 – Nos termos do nº 2, do artº. 7º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, o prazo estabelecido no nº 1 desta norma,

pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos e atividades cuja ocorrência não era exetável até à data ali estipulada, e podem ser apresentados ao Município do Funchal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal devidamente fundamentadas o justifiquem; 4 - A Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal - Garouta do Calhau entregou um pedido de apoio financeiro para o ano de 2017, cumprindo o previsto no nº 2 do art. 7º. do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, conforme comprovado em documentos anexos; 5 - A Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal - Garouta do Calhau, ao longo da sua existência, tem promovido atividades de caráter social, através dos seus centros comunitários que lhe permitiu granjear uma sólida reputação na Região; 6 - A atribuição dos apoios financeiros tem em consideração o plano de atividades apresentados por cada uma das entidades, bem como o serviço público prestado ao Concelho do Funchal; 7 - A verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento 3027/2017. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal delibere a atribuição, para o ano de 2017, o apoio financeiro de € 7.000,00, para apoio à abertura de um Centro de

Dia para Doentes de Alzheimer”.-----

3 – PESSOAL:-----

----- - **Atribuição de Medalhas de Assiduidade e Bons Serviços**

a funcionários municipais: - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Tendo em consideração o disposto no artigo 20.º e seguintes do Regulamento de Medalhas Municipais, aprovado na Reunião da Assembleia Municipal do Funchal de 26 de Março de 1985, a Medalha de Assiduidade e Bons Serviços destina-se a galardoar os servidores municipais que tenham revelado no exercício do seu cargo exemplar assiduidade, dedicação e zelo. As diversas categorias da Medalha de Assiduidade e Bons Serviços são atribuídas aos servidores municipais que tenham completado os seguintes módulos de tempo de serviço: a) Ouro – 35 anos; b) Prata – 25 anos; c) Cobre – 15 anos. Usando da competência atribuída pelo artigo 22.º do Regulamento de Medalhas Municipais, a Câmara Municipal do Funchal delibera que sejam concedidas **MEDALHAS DE ASSIDUIDADE E BONS SERVIÇOS** aos funcionários abaixo mencionados, que reúnem as condições para receberem uma condecoração no próximo dia 21 de agosto de 2017. **MEDALHA DE OURO:** 1. **ANTÓNIO CLEMENTE PINTO FREITAS**, Assistente Operacional, do Departamento de Ciência e Recursos Naturais; 2. **ANTÓNIO FREITAS JESUS**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; 3. **DUARTE JORGE JERVIS PEREIRA FERNANDES**, Diretor de Departamento, do

Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; 4. **JOÃO GILBERTO RODRIGUES GONÇALVES**, Técnico Superior, do Departamento de Economia e Cultura; 5. **JOSÉ FRANCISCO CORREIA MACEDO**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; 6. **MANUEL JOSÉ CONCEIÇÃO BISCOITO**, Técnico Superior, do Departamento de Ciência e Recursos Naturais; 7. **MARCELINO FREITAS**, Assistente Operacional, do Departamento de Ciência e Recursos Naturais; 8. **MARIA GORETE FARIA**, Fiscal Municipal, do Departamento Jurídico e de Fiscalização; 9. **MARIA GRAÇA SANTOS JARDIM**, Técnica Superior, da SócioHabitaFunchal, E.M.; 10. **RUI EMANUEL TEIXEIRA FERREIRA**, Assistente Técnico, do Departamento Jurídico e de Fiscalização; **MEDALHA DE PRATA**: 1. **ADÃO CARLOS SILVA MISEU**, Assistente Operacional, do Departamento de Ciência e de Recursos Naturais; 2. **ANA LINA GONÇALVES SANTOS SILVA**, Assistente Técnica, do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; 3. **ANDRÉ PAULO FREITAS**, Assistente Operacional, do Departamento de Ciência e de Recursos Naturais; 4. **JAIME AMBRÓSIO SILVA MIRANDA**, Assistente Operacional, do Departamento de Ciência e de Recursos Naturais; 5. **JOÃO ANÁLIO FERNANDES TEMTEM**, Assistente Técnico, do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; 6. **JOÃO FRANCISCO NÓBREGA ANDRADE**, Assistente Operacional, do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; 7. **JOÃO MANUEL CARREIRA FIGUEIRA**, Assistente Técnico, do

Departamento Jurídico e de Fiscalização; 8. **JOSÉ AVELINO BATISTA SERRÃO**, Assistente Operacional, do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; 9. **JOSÉ CARLOS PESTANA**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; 10. **JOSÉ MANUEL ABREU**, Assistente Operacional, do Departamento de Ciência e de Recursos Naturais; 11. **MANUEL MATA RODRIGUES**, Assistente Operacional, do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; 12. **MARIA FÁTIMA SILVA NUNES SOUSA**, Assistente Técnica, do Departamento de Ciência e de Recursos Naturais; 13. **MARIA JOSÉ BARBOSA MONIZ**, Assistente Técnica, do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; 14. **MARIA NAZARÉ GOMES NÓBREGA**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; 15. **RICARDO MIGUEL FREITAS BRANCO**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; 16. **ROSALINA RODRIGUES ROCHA**, Assistente Operacional, do Departamento de Economia e Cultura; 17. **RUI MANUEL MENDES MOREIRA**, Assistente Técnico, do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; 18. **SUSANA MARIA ANDRADE COSTA CANHA**, Assistente Técnica, do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial; **MEDALHA DE COBRE**: 1. **AGOSTINHO ILÍDIO RODRIGUES MOURA**, Assistente Operacional, do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; 2. **ANA PAULA RODRIGUES ALVES**, Assistente Técnica, do Departamento de Ciência e Recursos Naturais; 3. **ANTÓNIO FARIA MENDES**, Assistente Operacional, da Unidade de Mercados; 4. **ANTÓNIO**

GOUVEIA, Assistente Operacional, da Unidade de Mercados; 5. **BRUNO MACIEL SOUSA ALVES**, Assistente Técnico, do Departamento de Educação e Qualidade de Vida; 6. **CARLA MARIA SOUSA BRANCO MARQUES FERREIRA GOUVEIA**, Técnica Superior, do Departamento de Economia e Cultura; 7. **CARLOS ALBERTO SOUSA GOMES**, Assistente Operacional, do Departamento de Ciência e Recursos Naturais; 8. **CÁTIA ALEXANDRA SOUSA FREITAS**, Assistente Técnico, do Departamento de Educação e Qualidade de Vida; 9. **CLÁUDIO MAURICIO PINTO**, Assistente Operacional, do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; 10. **DEBY NÓBREGA SOUSA**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; 11. **DÉCIO FILIPE RAMOS MARTINS**, Assistente Técnico, do Departamento de Ambiente; 12. **DÉCIO MARCIANO SANTOS FERNANDES**, Assistente Operacional, do Departamento de Ciência e Recursos Naturais; 13. **DELFINA FÁTIMA FERNANDES SOARES**, Assistente Técnica, do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa; 14. **DINIS FERREIRA SOUSA**, Assistente Operacional, do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa; 15. **DUARTE NUNO FREITAS OLIVEIRA CAMACHO**, Técnico Superior, do Departamento de Ordenamento do Território; 16. **ELIAS FLAVIANO FARIA FREITAS**, Assistente Operacional, do Departamento de Ciência e Recursos Naturais; 17. **FERNANDA MARIA BARROS ANDRADE**, Assistente Técnica, do Departamento de Educação e Qualidade de

Vida; 18. **FERNANDO GONÇALVES FERREIRA CONCEIÇÃO**, Técnico de Informática, do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa; 19. **FERNANDO MONIZ FREITAS**, Assistente Operacional, do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; 20. **GRACIELA ANDREA RAMOS DE SOUSA**, Chefe de Divisão, do Departamento de Ambiente; 21. **INÊS FELICIDADE HENRIQUES ABREU**, Assistente Operacional, da Unidade de Mercados; 22. **IVELICE FRANÇA GONÇALVES**, Assistente Técnica, do Departamento de Ciência e Recursos Naturais; 23. **JOÃO LUIS MONIZ SOARES**, Assistente Técnico, do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial; 24. **JORGE ULISSES GOIS REIS**, Assistente Técnico, do Departamento de Ciência e Recursos Naturais; 25. **JOSÉ CARLOS FREITAS SILVA SÉ**, Assistente Operacional, da Unidade de Mercados; 26. **JOSÉ HÉLVIO GOMES CAMACHO**, Técnico de Informática, do Departamento de Economia e Cultura; 27. **JOSÉ LINO CARVALHO FREITAS**, Assistente Técnico, do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; 28. **JOSÉ MIGUEL GOUVEIA PIMENTA RODRIGUES**, Assistente Operacional, do Departamento de Ciência e Recursos Naturais; 29. **LILIANO FERNANDO OLIVEIRA NEVES**, Assistente Técnico, do Departamento de Ciência e Recursos Naturais; 30. **LINA PATRÍCIA RIBEIRO SOUSA**, Assistente Operacional, do Departamento de Ciência e Recursos Naturais; 31. **LOBÉLIA MARIA GOMES SANTOS REBOLO**, Assistente Técnica, do Departamento de Recursos

Humanos e Modernização Administrativa; 32. **LÚCIA SÓNIA ALVES PERESTRELO SILVA**, Assistente Técnica, do Serviço Municipal de Proteção Civil; 33. **LUÍS PEDRO HENRIQUES**, Assistente Operacional, do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; 34. **MANUEL ALCINDO NUNES GAMA**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; 35. **MANUEL CONCEIÇÃO ABREU FREITAS**, Assistente Operacional, do Departamento de Ciências e Recursos Naturais; 36. **MARCO PAULO PESTANA SILVA**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; 37. **MARIA CONCEIÇÃO NÓBREGA ALVES**, Assistente Operacional, da Unidade de Mercados; 38. **MARIA FILOMENA FERREIRA FREITAS**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; 39. **MARIA HELENA DA CRUZ DE SOUSA**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; 40. **MARIA ODÍLIA LEÇA VIEIRA SILVA**, Assistente Operacional, da Unidade de Mercados; 41. **MARIA PESTANA ABREU**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; 42. **MARIA PESTANA JESUS CAIRES**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; 43. **MARIA RITA ABREU FREITAS**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; 44. **MARIA RUTE CORREIA CAIRES**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; 45. **MARIA UMBELINA SILVA MIRANDA**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; 46. **MARTINHO PAULINO FERNANDES CARREIRA**, Assistente Operacional, do Departamento de Ciência e Recursos Naturais; 47. **OLINDA**

ROSÁRIO GOUVEIA BRANCO SILVESTRE, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; 48. **PAULO GABRIEL JARDIM GOUVEIA**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; 49. **PAULO JORGE ESCÓRCIO FREITAS**, Assistente Operacional, do Departamento de Economia e Cultura; 50. **RICARDO JOÃO JESUS ANDRADE**, Assistente Técnico, do Departamento de Ordenamento do Território; 51. **RUI ALBERTO FERNANDES VIEIRA COELHO**, Assistente Operacional, da Unidade de Mercados; 52. **RUI MAURÍLIO CRÓ GOUVEIA**, Assistente Operacional, do Departamento de Ciência e Recursos Naturais; 53. **SÉRGIO JOSÉ ANDRADE CAMACHO FIGUEIRA SOUSA**, Assistente Operacional, da Unidade de Mercados; 54. **SUSANA MARIA SILVA GOMES FILIPE**, Assistente Operacional, do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos; 55. **ZÉLIA MARIA COSTA SILVA ALVES RODRIGUES**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente”.

4 - MERCADOS MUNICIPAIS - Atribuição do Direito de Exploração de Stands/Loja do Mercado dos Lavradores - Caducidade da Adjudicação:

----- - **Stand número 46:** - Foi unanimemente deliberado, perante o processo respetivo, adjudicar a concessão do direito de exploração do stand número quarenta e seis (46), do Mercado dos Lavradores, à concorrente classificada em segundo lugar, Helena Maria Lagos Baptista de Andrade Câmara, pelo valor mensal de € 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco euros), acrescido de IVA à

taxa legal em vigor, atendendo a que o adjudicatário do concurso não apresentou os documentos de habilitação e caução no prazo estabelecido para o efeito.-----

----- - **Stand número 12:** - Em presença do respetivo processo, foi unanimemente deliberado, adjudicar a concessão do direito de exploração do stand número doze (12) ao concorrente classificado em segundo lugar “Jorge Eustáquio de Sousa Martins”, pelo valor mensal de € 505,10 (quinhentos e cinco euros e dez cêntimos) euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, atendendo a que o adjudicatário do concurso não apresentou os documentos de habilitação e caução no prazo estabelecido para o efeito.-----

----- - **Stand número 19:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, em presença do respetivo processo, adjudicar a concessão do direito de exploração do stand número dezanove (19) ao concorrente classificado em segundo lugar “Maria Raquel Gonçalves de Castro”, pelo valor mensal de € 780,00 (setecentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, atendendo a que o adjudicatário do concurso não apresentou os documentos de habilitação e caução no prazo estabelecido para o efeito.-----

----- - **Loja número 20:** - Perante o respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a concessão do direito de exploração da loja número vinte (20) ao concorrente classificado em segundo lugar “Tânia Rubina Castro Silva Melim”, pelo valor mensal de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, atendendo a que o adjudicatário do

concurso não apresentou os documentos de habilitação e caução no prazo estabelecido para o efeito.-----

----- - **Stand número 26:** - Em face do respetivo processo, foi unanimemente deliberado, adjudicar a concessão do direito de exploração do stand número vinte seis (26) ao concorrente classificado em segundo lugar “Laura Vanessa Figueira Abreu”, pelo valor mensal de € 477,00 (quatrocentos e setenta e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, atendendo a que o adjudicatário do concurso não apresentou os documentos de habilitação e caução no prazo estabelecido para o efeito.-----

----- - **Stand número 29:** - Foi deliberado, por unanimidade, perante o processo respetivo, adjudicar a concessão do direito de exploração do stand número vinte nove (29) ao concorrente classificado em segundo lugar “Albertina do Patrocínio Gonçalves Pereira”, pelo valor mensal de € 1.402,24 (mil quatrocentos e um euros e vinte e quatro centésimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, atendendo a que o adjudicatário do concurso não apresentou os documentos de habilitação e caução no prazo estabelecido para o efeito.-----

----- - **Stand número 30:** - Em presença do respetivo processo, foi unanimemente deliberado, adjudicar a concessão do direito de exploração do stand número trinta (30) ao concorrente classificado em segundo lugar “Paulo Ricardo Sardinha Abreu”, pelo valor mensal de € 1.302,99 (mil trezentos e dois euros e noventa e nove centésimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, atendendo a que

o adjudicatário do concurso não apresentou os documentos de habilitação e caução no prazo estabelecido para o efeito.-----

----- - **Stand número 34**: - Perante o respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a concessão do direito de exploração da loja número trinta e quatro (34) ao concorrente classificado em segundo lugar “Paulo Ricardo Sardinha Abreu”, pelo valor mensal € 1.302,99 (mil trezentos e dois euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, atendendo a que o adjudicatário do concurso não apresentou os documentos de habilitação e caução no prazo estabelecido para o efeito.-----

---Relativamente aos pontos acima deliberados, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, informou que solicitara ao advogado da Autarquia, que fosse analisada a possibilidade de ser pedida uma indemnização a todos os que desistem, no montante das rendas perdidas.-----

5 - URBANISMO:-----

-----**5.1 - Loteamento**: - Relativamente ao pedido formulado por José Lisandro Cró Neves e Outra (proc.º 10576/17, sub-proc.º 2017000145), para a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote seis, do loteamento número setenta e sete/mil novecentos e oitenta e três, localizado ao Impasse da Longueira, Sítio do Livramento, freguesia do Monte, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em conformidade com a proposta de deliberação da Divisão de Gestão Urbanística, do seguinte teor: “Nos termos do artigo 5º, nº 1

do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, DL 555/99, de 16/12, na redação do DL 136/2014, de 9/9, é deferido, nos seguintes termos: Autorizada a alteração do Índice de Construção aplicável ao lote seis, alterando-se o Índice de Construção máximo para (0.40) de acordo com o previsto na alínea f), nº 1 do Artigo 37º. do Regulamento do Plano Diretor da Cidade do Funchal, para as Zonas habitacionais de Baixa Densidade onde se insere o loteamento”.

-----**5.2 – Obras Particulares**: - Foi presente o processo de João Dionísio de Sousa (procº 15852/17, sub-procº 2013000251), relativo ao Pedido de Informação Prévia para a obra de ampliação do Hotel “Ocean Gardens”, localizado à Estrada Conde Carvalhal, número trezentos e vinte um, freguesia de São Gonçalo, tendo a Câmara, deliberado aprovar, por maioria, com abstenção da CDU, nos termos citados no despacho do Diretor do DOT.

----- - Perante o processo apresentado por Alfredo Gomes Ferreira (procº 15997/17, sub-procº 2017000122), relativo ao Pedido de Informação Prévia para a construção de um edifício de habitação coletiva, a levar a efeito no Caminho do Pilar, freguesia de Santo António, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo cinco, número um, do RJUE, Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação do Decreto-Lei cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove/setembro, emitir parecer favorável condicionado a dar cumprimento à alínea g) do número um do artigo trinta e quatro do

Regulamento do PDM, reduzindo a percentagem de área de impermeabilização no logradouro de trinta e três por cento (33%) para vinte por cento (20%).-----

----- - (O processo agendado sob o número 375, foi retirado).-----

----- - Perante o projeto de reabilitação e ampliação apresentado pela Empresa de Automóveis do Caniço, Lda. (proc.º 13697/17, sub-proc.º 2016000157), respeitante ao imóvel situado ao largo do Pelourinho, números doze a dezoito, freguesia da Sé, a Câmara, nos termos do artigo quinto, número um, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99), de 16/12, na redação do Decreto-Lei nº 136/2014, de 9/9), tomou, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Deferido o presente projeto nas condições do parecer da DRC (E-16303/17). Deve a requerente juntar ao processo os projetos de especialidades, entre outros, o de AVAC e Segurança Contra Risco de Incêndios”.-----

----- - (O processo agendado sob o número 377, foi retirado).-----

----- - Em presença do projeto de arquitetura apresentado por José Manuel Abreu (procº 52717/17, sub-procº 2016000153), referente à reabilitação do edifício situado à Travessa João Caetano, números número vinte a vinte e dois, freguesia de Santa Maria Maior, a Câmara aprovou, por unanimidade, nos termos do artigo quinto, número um do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na redação do Decreto-Lei nº 136/2014, de 9/9), e com base na informação da Divisão de Gestão Urbanística (refª CH 017/2017), a seguinte

deliberação: “Deferido o projeto (E-52/2017) nas condições expressas no parecer da DRC (E-47499/16) e tendo em consideração que: O estudo cromático que ficar então decidido deverá merecer aprovação prévia da CMF. Não deverá ser executada porta de ligação interior da loja comercial no r/c para a entrada destinada a habitação. Deverá ser entregue relatório do acompanhamento arqueológico da intervenção sempre que se verificar revolvimento do solo (parecer da DRC-E 26800/16). Deverá o requerente apresentar os projetos de especialidade julgados necessários para obras desta natureza”.-----

-----**5.3 - Área de Reabilitação Urbana (ARU) /Benefícios**

Fiscais: - Em face do requerimento de José Manuel Abreu (proc.º 3859/17, sub-proc.º 2016000153), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU) decorrentes da execução da obra de reabilitação do prédio situado à Travessa João Caetano, números vinte a vinte e dois, freguesia de Santa Maria Maior, a Câmara deliberou deferir, por unanimidade, com base e nos termos da informação da Divisão Jurídica (ref.ª 352/DJF/DJ/2017).-----

6 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – Isenção de Taxas:-----

----- **Igreja Paroquial do Imaculado Coração de Maria:** -
Perante o pedido formulado pelo Pároco da Fábrica da Igreja Paroquial do Imaculado Coração de Maria (proc.º 28918/17), para a isenção de taxas municipais, pela colocação de sessenta e cinco (65) mastros na via pública, por ocasião das festividades

respetivamente de Nossa Senhora e do Santíssimo Sacramento, a Câmara, tendo por base a informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (refª. 1159/DOT/DMT/2017), deliberou, por unanimidade, deferir.-----

7 – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA:-----

----- - **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a Execução de uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática:** - Subscrita pelo Senhor Presidente, foi presente a proposta de deliberação do seguinte teor, a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“Considerando que: Na reunião ordinária, datada de 4 de maio de 2017, foi deliberada a aprovação do projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), que contempla o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a Área de Reabilitação Urbana, do Centro Histórico do Funchal, cuja criação foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal do Funchal, na sua sessão, datada de 26 de novembro de 2014; Nesta mesma reunião de 4 de maio, a Câmara deliberou ainda, em cumprimento do disposto nas disposições legais conjugadas, constantes nos n.ºs 3 e 4, do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, e dos n.ºs 1 e 2, do artigo 89.º e da alínea a), do n.º4, do artigo 191.º, do Regime de Desenvolvimento da Lei de Bases da Política de Solos de Ordenamento do Território e de Urbanismo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, submeter a

discussão pública o projeto de ORU, orientada pelo PERU, pelo prazo de vinte dias úteis, contados a partir do 5º dia após a publicação no Diário da República do correspondente aviso e remeter o projeto da ORU ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana para a emissão de respetivo parecer; O período de discussão pública foi publicitado pelo Aviso nº 5940/2017, publicado no Diário da República, nº 102/2017, Série II, de 17-05-26, pelo Aviso nº 148/2017, publicado no Jornal oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, nº 93, de 30-05 e através do Edital nº 162/2017, de 26 de maio, publicado no Diário de Notícias da Madeira de 28 de maio, afixado nos locais de estilo e divulgado no sítio oficial do município na Internet, tendo decorrido de 5 de junho a 3 de julho; Findo o prazo de discussão pública, em cumprimento do disposto no artigo 89º, do Decreto-lei nº 80/2015, de 14 de maio, foi elaborado o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública, documento anexo à presente proposta de deliberação e que dela faz parte integrante; Durante o período de discussão pública, foi rececionado, a 03-07-2017, o parecer favorável emitido pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), documento incorporado no Relatório acima referido; Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto nas normas legais plasmadas no artigo 89º, do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, no nº 1, do artigo 17º, do RJRU, na alínea ccc), do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado

pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar: - O Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública; - A versão final do Projeto da Operação de Reabilitação Urbana, sistemática, orientada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, para a Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico do Funchal e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal”.-----

--- - Colocada à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do estatuído na alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

---Sobre este assunto, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, disse que o seu sentido de voto era o de abstenção remetendo uma posição final para a Assembleia Municipal.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, valorizou a importância do documento que era estratégico para a cidade do Funchal e eventuais alterações ao documento serão apresentadas na Assembleia Municipal.-----

--- - O Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação do processo que se segue (*Proposta da CDU*).-----

8 - PROPOSTAS DA VEREAÇÃO.-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Savoy – Plano de Urbanização do Infante – situação e verificação da**

legalidade”: - O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, apresentou a Proposta de Resolução do seguinte teor:-----

---“Considerando que: O Plano de Urbanização do Infante, o Contrato de Urbanização celebrado entre o Município do Funchal e a SIET – Savoi, S.A., as avaliações que sustentaram as compensações recebidas em espécie pela CMF, pela capacidade de construção acima do índice médio, decorrentes do sistema de perequação adotado no Plano de Urbanização do Infante e o projeto de construção, têm alimentado o debate público, no qual tem sido suscitado sérias dúvidas do respeito pela legalidade de todo o processo ou ainda que, mesmo no respeito pela formalidade legal, não foram devidamente salvaguardados os interesses do Município, a Câmara Municipal do Funchal, decide promover a análise e a avaliação de todo o processo por entidade independente devidamente qualificada”.-----

--- - Posta à votação, foi aprovada por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP.-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP**: “Como diz a CDU que existem sérias dúvidas com respeito à legalidade deste processo, então a avaliação deverá ser feita pela Procuradoria-Geral da República e não por qualquer entidade independente. Solicito como Vereador do CDS/PP, que me sejam fornecidas todas as alterações apresentadas a partir da renovação da licença de obras.”-----

---A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, solicitou também que lhe fosse facultada esta informação.-----

-----**Declaração de Voto do PSD** “O voto de abstenção dos Vereadores eleitos pelo PSD justifica-se pelo facto de defendermos que esta análise seja feita por uma entidade independente e de cariz pública, nomeadamente pelo Gabinete Jurídico da Associação Nacional de Municípios Portugueses”.-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** “A nossa Proposta de Resolução destina-se a apurar se foram efetivamente garantidos e salvaguardados os interesses da cidade e do Município. Quem tem suscitado dúvidas do respeito pela legalidade é o debate público que se assiste hoje na cidade do Funchal. Quem tem colocado dúvidas sobre o papel de cada um dos intervenientes deste processo, data desde dois mil e nove, é a opinião pública e a opinião pública merece uma resposta e um esclarecimento sobre esta matéria e por isso que esta auditoria poderá satisfazer a resposta e a informação que o Município tem a obrigação moral de dar aos munícipes da cidade do Funchal.”-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF)** (O processo objeto de adenda (número 383), foi retirado).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 282/2017, publicada nos locais de estilo.